



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**

PORTARIA Nº325/2025

REVOGA PORTARIA 322/2025

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 453/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade a **REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 322/2025**, de 25 de agosto de 2025, cujo teor referia-se a diária em favor do motorista **JULIANO FINCATTO** na importância de **R\$ 465,65 (quatrocentos e sessenta e cinco reais com sessenta e cinco centavos)**.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 26 de agosto de 2025

ITAMARA FRANCESCHINI

PRESIDENTE





**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE GUAPORÉ**

AV. MONSENHOR SCALABRINI, 600 - 99200-000
29.987.225/0001-65 - (54) 3443-5911

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (1C9DEA9B) no site:
<https://citta.click/7TZKL32v>

PORTARIA		Autenticação
Protocolo 000425 de 26/08/2025 10:46:07		 1C9DEA9B
Documento 000325 / 2025	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: ITAMARA FRANCESCHINI
CPF: 025***.***45
Assinado em: 26/08/2025 10:37:31
Local: IP: 190.15.42.45 Geolocalização: -28.844777, -51.891933

Hash do documento (SHA-256): d62f968102763aaa8614f297fe2d553e753b4e10112d4c15089b4bad41a59488

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.